



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 101 /2025.
PROCESSO Nº 7355 /2025.
AUTOR: Ver. Everton Oliveira da Costa
Bancada do PL
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por Nº de / 2025.

INDICAÇÃO N.º 101/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a)

Srº. – Prefeito Municipal Gilberto da Costa Silva.

Assunto: Indico ao chefe do Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para a continuação da via de mão dupla com canteiro central na Rua Parque 3F, no trecho compreendido entre a Rua Dalva de Oliveira e a ERS-786.

Justificativa

Atualmente, a presença de um valão no trecho impede a continuidade adequada da circulação de veículos, gerando transtornos à segurança urbana e ao tráfego local. Diante disso, solicito que sejam realizados os estudos e as obras necessárias para a canalização adequada do valão, a fim de permitir a manutenção das características originais da via, com mão dupla e canteiro central, promovendo melhor fluidez no trânsito e maior acessibilidade aos moradores e demais usuários da região.

Cidreira, 05 de junho de 2025.

~~1000000000~~

Ver. Everton Oliveira da Costa
Bancada do PL